



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 251/2015

Concede Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 86, § 1º da Lei Complementar nº. 16/2006, **CONCEDE** Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município ao servidor **José Hultgrem**, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A, face a existência do período de 03/08/1998 à 05/10/2015 de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em Agosto de cada ano.

Desta forma, fica concedido ao servidor o Adicional por Tempo de Serviço de 17 Anuênios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Outubro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br